



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do processo administrativo: 00001.20250114/0001-48

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTIRAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS/CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.

O fornecimento deverá ser realizado em postos de combustíveis localizados na sede da Câmara de Apuiarés/CE, de forma a atender às demandas operacionais e administrativas, conforme especificações, condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e demais anexos do Edital.

OBJETIVO

O presente documento caracteriza a etapa inicial da fase de planejamento, apresentando os estudos necessários para a contratação de solução destinada a atender à necessidade abaixo especificada.

O principal objetivo é analisar detalhadamente a demanda e identificar no mercado a solução mais adequada para satisfazê-la, observando rigorosamente os princípios e normas que regem a Administração Pública, conforme preceitua a Lei Federal n.º 14.133/2021.

Este Estudo Técnico Preliminar visa verificar a viabilidade técnica, econômica e operacional do fornecimento regular de combustíveis veiculares no município de Apuiarés, destinado a atender às necessidades de abastecimento dos veículos da frota da Câmara Municipal de Apuiarés.

A Câmara Municipal de Apuiarés possui demandas administrativas que necessitam de deslocamento da frota cotidianamente, tornando essencial a aquisição planejada e eficiente de combustíveis para garantir a continuidade dos serviços públicos. Assim, a contratação de uma empresa fornecedora, por meio de Registro de Preços, se apresenta como a alternativa mais adequada para atender a essa demanda de forma econômica e eficaz.

O fornecimento de combustíveis deve observar as especificações contidas no Termo de Referência em anexo, assegurando a qualidade e a disponibilidade dos produtos para o abastecimento contínuo da frota, conforme as necessidades operacionais da Câmara Municipal de Apuiarés.

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. A Câmara Municipal de Apuiarés enfrenta a necessidade de garantir o fornecimento contínuo e eficiente de combustíveis para sua frota de veículos, essencial para a execução de serviços públicos e para assegurar a continuidade das atividades administrativas e de atendimento à população.





ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS



A ausência de abastecimento regular compromete significativamente a eficiência administrativa e a capacidade da Câmara de atender às demandas diárias de suas atividades legislativas e operacionais. Os impactos incluem:

Interrupção de serviços públicos essenciais, como sessões legislativas e atendimento ao público.

Prejuízos ao transporte de servidores para cumprimento de agendas e demandas administrativas.

Comprometimento do atendimento a demandas emergenciais, como deslocamentos para reuniões ou eventos urgentes.

Atrasos ou inviabilidade na execução de programas e projetos legislativos.

De acordo com a Lei Orçamentária Anual de 2025 da Câmara de Apuiarés, a receita e despesa foram estimadas para o exercício financeiro, conforme a Lei Municipal nº 583/2024 - CAMARAAPUIARES.CE.GOV.BR

É fundamental que a Câmara Municipal planeje adequadamente suas despesas, incluindo a aquisição de combustíveis, para garantir a continuidade dos serviços prestados à população.

Dessa forma, a contratação de fornecimento regular de combustíveis visa solucionar um problema que afeta diretamente a eficiência da gestão pública e a garantia da prestação de serviços essenciais à população, em alinhamento ao interesse público.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1. A contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis veiculares encontra-se devidamente prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) da Câmara de Apuiarés para o exercício de 2025, Essa inclusão atende ao disposto nos artigos 12 da Lei Federal n.º 14.133/2021, que estabelecem a obrigatoriedade de planejamento como etapa fundamental para a eficiência das contratações públicas, garantindo que as demandas da administração estejam alinhadas às prioridades estratégicas e aos objetivos de interesse público.

Embora o PCA ainda não tenha sido publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme prevê o art. 174 da mesma Lei, o Município já elaborou o documento em atendimento às suas obrigações legais, assegurando o devido planejamento e a previsão orçamentária necessária à contratação para o devido objeto, concernente ao Item Nº 03, conforme podemos consultar através do portal de Transparência da Câmara de Apuiarés, através do Link: (<https://camaraapuiares.ce.gov.br/aceso-a-informacao/>).

A ausência de publicação no PNCP, até o presente momento, não invalida o cumprimento do planejamento interno, pois o inciso. VII do Art. 12º, § 1º, da Lei estabelece que as contratações devem estar devidamente planejadas e inseridas em instrumento próprio, como o PCA.





ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS



A previsão desta contratação no PCA demonstra a atenção da administração municipal à economicidade e à eficiência, princípios norteadores da gestão pública, conforme estabelecido nos artigos 5º e 11 da Lei Federal n.º 14.133/2021. Ademais, a execução de contratações alinhadas ao planejamento reflete a busca por soluções que assegurem a continuidade dos serviços essenciais à população, especialmente considerando a relevância do fornecimento de combustíveis para as operações diárias da frota da câmara municipal.

Portanto, mesmo sem a publicação no PNCP, a Câmara do Município de Apuiarés está em conformidade com os preceitos legais aplicáveis, dado que o PCA foi elaborado e a demanda está devidamente priorizada. Reforça-se o compromisso da administração em publicar o PCA no PNCP dentro do prazo legal e em conformidade com as diretrizes do órgão de controle, garantindo maior transparência e integração ao sistema nacional de contratações públicas.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para garantir a eficiência, a segurança técnica e o cumprimento das normas jurídicas, a contratação de empresa fornecedora de combustíveis deverá atender aos seguintes requisitos:

Requisitos Técnicos

- a. **Qualidade do Produto:** Os combustíveis fornecidos (gasolina comum e diesel S-10, conforme demanda) deverão estar em conformidade com as especificações técnicas da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), garantindo segurança e eficiência para os veículos da frota da Câmara Municipal de Apuiarés.
- b. **Logística e Disponibilidade:** A empresa contratada deverá possuir pelo menos um posto de abastecimento no município de Apuiarés, assegurando a disponibilidade contínua para atendimento à frota municipal.
- c. **Capacidade de Atendimento:** A contratada deverá comprovar capacidade técnica e logística para atender à demanda mensal estimada, baseada no histórico de consumo médio das contratações anteriores, de aproximadamente 4.000 litros/ ano, garantindo abastecimento ininterrupto.
- d. **Sistemas de Controle:** Disponibilizar sistema de gerenciamento eletrônico que registre e controle o abastecimento de cada veículo, detalhando placa, data, horário, tipo e quantidade de combustível fornecido.

Requisitos Jurídicos e Administrativos

- a. **Habilitação Jurídica e Fiscal:** A empresa contratada deverá apresentar regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, nos termos dos artigos 62 e 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021.
- b. **Capacidade Técnica:** Deverá comprovar experiência em fornecimento de combustíveis, por meio de atestados de capacidade técnica emitidos por clientes públicos ou privados.





ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS



c. **Contrato com Vigência Adequada:** O prazo de vigência contratual deverá ser suficiente para atender às demandas do exercício fiscal, permitindo ajustes em caso de alteração na necessidade de consumo.

d. **Adesão às Normas Ambientais:** A contratada deverá comprovar que suas operações estão em conformidade com a legislação ambiental vigente, incluindo licença de operação válida emitida pelo órgão ambiental competente.

Requisitos Econômicos e Financeiros

a. **Preços Compatíveis com o Mercado:** A proposta deverá apresentar preços compatíveis com a média de mercado, utilizando como referência índices de preços oficiais, como os divulgados pela ANP.

b. **Garantia da Proposta ou Contrato:** A contratada deverá apresentar garantia, conforme permitido pelo art. 58 e 96 da Lei Federal n.º 14.133/2021, como forma de assegurar a execução plena da proposta e do contrato.

Especificidades Locais

a. **Base em Contratações Anteriores:** A demanda prevista foi fundamentada nos dados históricos das contratações realizadas nos exercícios anteriores, os quais indicaram um consumo médio anual de variação de combustível em 3.000 litros. Estes dados foram utilizados para calcular a demanda atual e estimar o orçamento necessário para o exercício de 2025.

b. **Roteiros Prioritários:** O atendimento deverá priorizar os deslocamentos de veículos vinculados às atividades legislativas e administrativas da Câmara Municipal de Apuiarés.

Gerenciamento e Fiscalização

a. **Gestor do Contrato:** Será designado um servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, conforme art. 8º da Lei Federal n.º 14.133/2021.

b. **Relatórios Periódicos:** A contratada deverá apresentar relatórios periódicos sobre o fornecimento, destacando o consumo de combustível por veículo.

c. **Sanções Administrativas:** O descumprimento das obrigações contratuais estará sujeito às penalidades previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133/2021.





ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS



Obrigações da Contratada

- **Regularidade no fornecimento de combustíveis:** O fornecedor deverá garantir a disponibilidade contínua de combustíveis veiculares (gasolina comum e óleo diesel S-10), atendendo às necessidades da frota da Câmara Municipal de Apuiarés, sem interrupções.
- **Localização estratégica dos pontos de abastecimento:** Pelo menos um posto de abastecimento no município de Apuiarés, com fácil acesso e disponibilidade para atendimento imediato à frota municipal.
- **Compatibilidade com a frota municipal:** Os combustíveis fornecidos devem ser compatíveis com os veículos que compõem a frota da administração pública da Câmara.
- **Qualidade do produto:** O combustível fornecido deverá atender às especificações técnicas estabelecidas pela ANP, garantindo eficiência e segurança no uso.
- **Controle e rastreamento do abastecimento:** O fornecedor deverá oferecer um sistema que permita a gestão eficiente do consumo, incluindo relatórios detalhados sobre os abastecimentos realizados, especificando data, horário, volume e veículo abastecido.
- **Atendimento em horário comercial e emergencial:** Os postos de abastecimento deverão operar durante horários compatíveis com as necessidades da administração municipal, incluindo atendimento em situações de urgência, quando necessário.
- **Preços competitivos e alinhados ao mercado:** O fornecedor deverá praticar preços que reflitam os valores de mercado vigentes, assegurando economicidade para a administração pública.
- **Conformidade com normas ambientais:** O fornecedor deverá comprovar que opera em conformidade com as normas ambientais aplicáveis, especialmente quanto ao armazenamento e comercialização de combustíveis.
- **Capacidade de atendimento contratual:** O fornecedor deverá demonstrar infraestrutura e logística compatíveis para atender às demandas estabelecidas, tanto em volume quanto em prazos, conforme estipulado no contrato.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

LOTE I - COMBUSTÍVEL APUIARÉS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	TOTAL
1	GASOLINA COMUM – TIPO A COMPOSTA POR ADITIVOS MULTIFUNCIONAIS E DISPERSANTES QUÍMICOS, EXCLUSIVO REDUTOR DE ATRITO. PRESENÇA DE ANTICORROSIVOS E ANTIOXIDANTES. DENSIDADE GERAL VARIA DE 700 A 770 G/L; POSSUI 25% DE ETANOL ANIDRO.	LITRO	4.000
2	ÓLEO DIESEL S-10 , COM TEOR DE ENXOFRE COM NO MÁXIMO 10MG/KG, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO ANP Nº 50 DE 23/12/2013	LITRO	5.000

- Os quantitativos previstos neste Estudo são estimativos, tendo sido levantados com base no histórico de consumo dos itens nos últimos 24 (vinte e quatro) meses relativamente ao consumo da demanda da Câmara Municipal com o objetivo de assegurar a eficiência operacional dos serviços que necessitam dos veículos que fazem uso do referido combustível, garantindo a otimização dos cronogramas de trabalho e a melhoria da cobertura de serviços, servindo como uma reserva de contingência.





ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS



- Segue abaixo memória de cálculo de consumo dos últimos 24 (vinte e quatro) meses da câmara:

<https://camaraapuiaries.ce.gov.br/aceso-a-informacao/>

A gestão da Câmara incluiu no planejamento a locação de um veículo no apoio as atividades administrativas.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atender à necessidade de fornecimento de combustíveis para a frota da câmara municipal de Apuiarés, foram identificadas as seguintes alternativas:

Solução 1: Contratação de fornecimento por meio de postos localizados no município de Apuiarés:
Esta alternativa prevê a contratação de postos específicos no município para o abastecimento direto da frota da câmara municipal, garantindo atendimento contínuo e estratégico.

Solução 2: Aquisição de cartões de abastecimento vinculados a redes de postos:
Esta solução envolveria a contratação de uma rede que opere com cartões de abastecimento, permitindo a utilização em postos de múltiplas localidades, incluindo Apuiarés.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor referência da presente contratação atual, são valores praticados pelo último processo licitatório deste Município: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2023.01.04.02-PP** - <https://camaraapuiaries.ce.gov.br/licitacao/>,

ITEM	DESCRIÇÃO	VENCEDOR	VALOR DO ITEM	QUANT.	VALOR TOTAL
1	GASOLINA	J E S COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	R\$ 5,58 (CINCO REAIS E CQUENTA E OITO CENTAVOS)	8.000 LT	R\$ 44.640,00 (QUARENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS)
2	DIESEL - S10	J E S COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	R\$ 7,14 (SETE REAIS E QUATORZE CENTAVOS)	8.000 LT	R\$ 57.120,00 (CINQUENTA E SETE MIL, CENTO E VINTE REAIS)
VALOR TOTAL GLOBAL R\$ 101.760,00 (CENTO E UM MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS)					

O valor de referência para a presente contratação, terá como base são valores regulamentados na Agência Nacional de Petróleo -ANP respeitando os parâmetros praticados neste município.





ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS



Os valores contidos neste Estudo Técnico Preliminar são para demonstração prévia, para aferir a viabilidade econômica da contratação pretendida.

Recomenda-se, que após este estudo, seja decidida pela viabilidade da contratação e que sejam realizadas pesquisas de mercado para elaboração do Termo de Referência do objeto, a fim de resguardar a compatibilidade do preço de mercado.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A SOLUÇÃO 1: **Solução Escolhida:** Contratação de um posto localizado em Apuiarés para o fornecimento de combustíveis.

Justificativa Técnica:

- **Atendimento direto e imediato:** Contratar postos estratégicos em Apuiarés permite que a frota seja abastecida prontamente nos locais onde há maior demanda.
- **Simplificação operacional:** Essa solução elimina a necessidade de gestão de estoques ou de um sistema de cartões de abastecimento, facilitando a execução e o controle da operação.
- **Cobertura localizada:** A presença de postos específicos garante um atendimento localizado e consistente.

Justificativa Econômica:

- **Custo direto controlado:** A contratação de postos evita custos iniciais altos, como os relacionados à administração de redes de cartões.
- **Aproveitamento da competitividade do mercado:** A licitação permitirá selecionar postos que ofereçam condições de mercado vantajosas, garantindo economicidade à administração pública.
- **Eficiência administrativa:** O controle do abastecimento em pontos fixos facilita a fiscalização e o gerenciamento financeiro, reduzindo desperdícios e garantindo precisão nas informações de consumo.

Descartadas as Alternativas:

- **Aquisição de cartões de abastecimento:** Embora flexível, essa alternativa pode não oferecer cobertura suficiente e imediata no município, além de dificultar a fiscalização dos gastos em postos distribuídos.

A contratação se dará por meio de licitação, na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, sob o critério de julgamento por Item.





ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS



Modalidade de Contratação

Para atender às necessidades operacionais da Câmara de Apuiarés, será realizada a contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis.

Essa contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, utilizando o Sistema de Registro de Preços (SRP) em sua forma eletrônica, e sob o critério de julgamento de Menor Preço por Item. Esse modelo possibilita maior competitividade e transparência, além de flexibilidade para ajustes conforme as necessidades do município.

8 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de postos de abastecimento para fornecimento de combustíveis no município de Apuiarés busca alcançar os seguintes resultados:

1. Economicidade

- **Otimização dos custos operacionais:** A contratação de postos permite um controle rigoroso do consumo de combustíveis, eliminando desperdícios e assegurando que os gastos sejam realizados de forma transparente e justificada.
- **Aproveitamento da competitividade do mercado:** O processo licitatório possibilitará a escolha da proposta mais vantajosa, considerando preços alinhados ao mercado, o que contribui para a redução de despesas sem comprometer a qualidade.

2. Melhor Aproveitamento dos Recursos Humanos

- **Simplificação das rotinas administrativas:** A centralização do abastecimento em postos selecionados reduz a necessidade de servidores dedicados exclusivamente ao controle logístico e à gestão de estoques de combustíveis.
- **Otimização do tempo dos servidores:** O abastecimento direto nos postos minimiza deslocamentos e esperas, aumentando a produtividade e o tempo disponível para as atividades finalísticas da administração.

3. Melhor Aproveitamento dos Recursos Materiais

- **Preservação da frota municipal:** A garantia de abastecimento contínuo evita desgastes desnecessários nos veículos, como deslocamentos adicionais para busca de combustíveis ou atrasos em manutenções dependentes da disponibilidade de combustíveis.
- **Adequação à infraestrutura existente:** A contratação permite que a frota atual seja abastecida sem necessidade de adaptações ou novos investimentos em equipamentos.

4. Melhor Aproveitamento dos Recursos Financeiros





ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS



- **Previsibilidade e controle de gastos:** A contratação com base em preços fixados em contrato possibilita um planejamento financeiro mais eficaz e facilita a alocação de recursos para outras áreas prioritárias.
- **Evitação de custos com emergências:** A regularidade no fornecimento reduz a ocorrência de situações emergenciais que possam gerar gastos adicionais.

• **Contratação Via Sistema de Registro de Preços:** O uso do Sistema de Registro de Preços permite ajustes de quantidades conforme a demanda das secretarias, otimizando os recursos financeiros e evitando a alocação de orçamento para veículos desnecessários.

Com essas medidas, espera-se uma gestão mais eficiente dos recursos públicos, contribuindo para a continuidade dos serviços prestados à população, com qualidade e racionalidade no uso dos recursos disponíveis.

9 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Elaboração do Termo de Referência;

Fornecer as informações técnicas, por meio do Termo de Referência, acerca da execução do objeto;

Quando da realização do contrato, exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e nos termos da proposta apresentada;

Acompanhar e fiscalizar os serviços, por servidor ou comissão especialmente designada;

Notificar a Contratada por escrito acerca das eventuais ocorrências, quando constatadas irregularidades na execução contratual.

Execução do orçamento

A contratação está em alinhamento ao planejamento estratégico e à Lei Orçamentária Anual, contando com a previsão na LOA 2025 e Plano de Contratações Anual.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não existem contratações correlatas e/ou interdependentes que possam impactar na execução dos serviços em tela.

11 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição de combustíveis, especialmente os derivados de fontes fósseis como gasolina e, diesel, está associada a impactos ambientais, pois se sabe que a queima desses combustíveis libera gases de efeito estufa, como dióxido de carbono (CO₂), contribuindo para o aquecimento global e as mudanças climáticas e impactando negativamente na qualidade do ar e da saúde humana.

Para mitigar os riscos ambientais associados à aquisição de combustíveis, a Administração poderá reforçar o monitoramento e a fiscalização ambiental para garantir o cumprimento das normas e regulamentações ambientais e exigir as autorizações pertinentes dos licitantes.





ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS



12 – ANÁLISE DE RISCO

Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Ação Preventiva	Responsável pela Ação Preventiva	Ação de Contingência	Responsável pela Ação de Contingência
Fornecedor não cumprir o fornecimento regular de combustíveis.	Médio	Alto	Verificação rigorosa da capacidade técnica e operacional do fornecedor durante o processo licitatório.	Comissão de Licitação	Buscar outro fornecedor emergencialmente, nos termos da legislação.	PRESIDENTE
Variação de preços de mercado impactar o valor contratado.	Alto	Alto	Estabelecer cláusulas contratuais prevendo reajustes conforme índices de mercado regulamentados.	Setor Jurídico e Contratos	Renegociar o contrato ou buscar alternativas para ajustes emergenciais.	Setor Jurídico
Combustível fornecido não atender às especificações técnicas da ANP.	Baixo	Alto	Exigir atestados e certificações de qualidade dos combustíveis durante a habilitação e fiscalizar periodicamente o produto fornecido.	Fiscal do Contrato	Suspender o fornecimento do produto inadequado e notificar o fornecedor para substituição.	Fiscal do Contrato
Dificuldade no controle do consumo pela administração.	Médio	Médio	Implantar sistema informatizado de controle de abastecimento com relatórios detalhados.	FISCAL DE CONTRATO	Solicitar relatórios manuais ou realizar auditoria no consumo.	CONTROLADORIA
Falta de postos disponíveis no horário necessário.	Baixo	Médio	Verificar e estabelecer no contrato os horários de funcionamento dos postos de abastecimento.	PLANEJAMENTO	Orientar os motoristas a se programarem para abastecimentos fora do horário comercial.	FISCAL DE CONTRATO
Inadimplência do fornecedor quanto às obrigações fiscais e trabalhistas.	Baixo	Médio	Exigir comprovação periódica de regularidade fiscal e trabalhista ao longo da execução do contrato.	Fiscal do Contrato	Rescindir o contrato e acionar o segundo colocado no sorteio, se necessário.	Setor Jurídico





ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS



14 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de postos de abastecimento no município de Apuiarés para fornecimento de combustíveis revela-se plenamente viável e adequada para atender às necessidades da administração pública municipal. A análise realizada demonstra que essa solução assegura a continuidade e eficiência das atividades finalísticas da Câmara, com atendimento regular e estratégico para deslocamentos locais e à capital do estado.

A solução proposta equilibra economicidade, praticidade operacional e controle, sendo a alternativa mais vantajosa tanto sob o aspecto técnico quanto econômico, evitando custos desnecessários e riscos associados a outras opções. Ademais, a contratação permite o aproveitamento do mercado local e regional, garantindo preços compatíveis e atendimento dentro dos padrões exigidos pela legislação e pelo interesse público.

Com o estabelecimento de requisitos claros quanto às especificações dos produtos e às práticas de sustentabilidade, a contratação assegura que os serviços prestados atenderão aos padrões de qualidade e segurança necessários. Além disso, o modelo de aquisição por meio de Pregão Eletrônico, com critério de Menor Preço e Sistema de Registro de Preços, favorece a competitividade e permite ajustes conforme a demanda, garantindo economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Dessa forma, conclui-se que a contratação é essencial para viabilizar o cumprimento das funções públicas municipais e assegurar a qualidade e regularidade dos serviços prestados à população.

